



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Processos Seletivos

EDITAL Nº 04 - COPERPS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2023 - PS UFPA 2023

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da sua Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo para o ingresso de discentes nos cursos de graduação presenciais no ano de 2023 - Processo Seletivo 2023 (PS UFPA 2023), nos termos da Resolução Nº 5.564, de 28 de setembro de 2022, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPA); da Lei N.º 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; da Lei Nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, para dispor sobre a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), regulamentada pelo Decreto Nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa Nº 18/2012, modificada pela Portaria Normativa N.º 09/2017, ambas do MEC e pela Lei Nº 12.089/2009, que dispõe sobre a proibição da ocupação simultânea de vagas em instituições públicas de ensino superior e das demais legislações vigentes e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo 2023 da Universidade Federal do Pará (PS UFPA 2023) será regido pelo presente Edital e executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA).

1.2 As vagas ofertadas no PS UFPA 2023 são destinadas a candidatos(as) com inscrição homologada no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, referente ao ano de 2022.

1.3 Ao(À) candidato(a) que tiver cursado o ensino médio integralmente, na modalidade presencial (mesmo que com períodos de ensino remoto emergencial), em escola pública ou privada, em um ou mais dos estados da Região Norte, a saber: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, será atribuído um bônus de 10% (dez por cento) sobre a nota do ENEM 2022 que resultará

do cômputo previsto na alínea "a" do subitem 9.1, caso o(a) candidato(a) tenha solicitado o recebimento do bônus no momento da inscrição, em campo específico.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Para participar do PS UFPA 2023, o(a) candidato(a) deverá efetuar a sua inscrição no Processo Seletivo, admitida exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br, **das 14h do dia 06.10.2022 até às 23h59 do dia 18.11.2022.**

2.1.1 Antes da inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atenta e integralmente o Edital do Processo Seletivo e assinalar a sua concordância no formulário eletrônico de inscrição (Termo de Concordância com o Edital) com o teor deste documento, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento das informações dispostas no Edital.

2.2 No processo de inscrição, o(a) candidato(a) deverá, primeiramente, cadastrar-se no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br preenchendo, em seguida, o formulário eletrônico de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

2.3 As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição serão de sua inteira

responsabilidade, dispondo o CEPS/UFPA do direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) que não fornecer suas informações corretamente.

2.4 Haverá cobrança de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), aos(às) candidatos(as) que tiverem cursado o ensino médio, total ou parcialmente, em escola privada, sem bolsa de estudo.

2.5 O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, seguindo as instruções contidas no próprio boleto.

2.5.1 Logo após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o boleto bancário estará disponível para impressão e pagamento.

2.5.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 16.12.2022.

2.5.3 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil, salvo para os(as) candidatos(as) mencionados no item 3 deste Edital.

2.5.4 O agendamento de boleto não garante a confirmação da inscrição. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar e garantir que o pagamento do boleto seja efetivado, sob pena de não deferimento de sua inscrição.

2.5.5 A homologação da inscrição só será realizada após o recebimento da nota do(a) candidato(a) no ENEM 2022 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

2.6 No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a inscrição com o número de protocolo mais alto.

2.6.1 No caso de candidatos(as) não isentos, a inscrição com número de protocolo mais alto só será considerada após a comprovação do pagamento.

2.7 O CEPS/UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente causados pela UFPA.

3. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A UFPA assegura isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que comprovar ter cursado todo o ensino médio ou equivalente em escola da rede pública ou que comprovar ter sido bolsista integral em escola da rede privada, porém essa isenção não gera automaticamente o direito de concorrer a vagas de cotas específicas.

3.2 O(A) candidato(a) que pleitear a isenção da taxa referida no subitem 3.1 deverá fazê-lo no ato da sua inscrição, ao preencher o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br, no período das 14h do dia 06.10.2022 até às 23h59 do dia 18.11.2022.

3.3 O(A) candidato(a) que tiver cursado o ensino médio ou equivalente, total ou parcialmente, em escola privada, como bolsista integral, e pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá enviar, por meio de *link* específico, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br, cópia de declaração comprobatória da bolsa integral.

3.3.1 A informação sobre a concessão ou não da isenção da taxa de inscrição estará disponível para consulta a partir de 29.11.2022, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br

3.3.2 No caso de indeferimento da solicitação de isenção, o(a) candidato(a) deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no boleto de pagamento.

3.4 O(A) candidato(a) isento(a) do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificado no item 3.1 deste Edital, poderá, a qualquer momento, ser convocado(a) a comprovar as informações prestadas, sob pena de responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4. DAS VAGAS E DOS GRUPOS DE INGRESSO

4.1 Serão ofertadas no PS UFPA 2023 7.188 (sete mil, cento e oitenta e oito) vagas em cursos presenciais de graduação da UFPA, acrescidas de 192 (cento e noventa e duas) vagas adicionais reservadas a pessoas com deficiência (PcD). O Quadro 1, a seguir, informa quais candidatos(as) são destinatários(as) de cada conjunto de vagas e as condições de concorrência:

Quadro 1: Grupos de vagas e seus destinatários.

GRUPOS DE VAGAS A: AMPLA CONCORRÊNCIA

DESTINATÁRIOS(AS): Todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de origem escolar (pública ou privada) ou condição socioeconômica.

GRUPOS DE VAGAS B: COTA ADICIONAL PcD

DESTINATÁRIOS(AS): Candidatos(as) que são pessoas com deficiência, independentemente de origem escolar (pública ou privada) ou condição socioeconômica.

GRUPOS DE VAGAS C: COTA ESCOLA

DESTINATÁRIOS(AS): Candidatos(as) que cursaram integralmente o ensino médio ou equivalente em escola pública.

GRUPOS DE VAGAS D: COTA ESCOLA PcD

DESTINATÁRIOS(AS): Candidatos(as) que cursaram integralmente o ensino médio ou equivalente em escola pública e são pessoas com deficiência.

GRUPOS DE VAGAS E: COTA ESCOLA PPI

DESTINATÁRIOS(AS): Candidatos(as) que cursaram integralmente o ensino médio ou equivalente em escola pública e autodeclararam-se pessoas negras (de cor preta ou parda) ou indígenas.

GRUPOS DE VAGAS F: COTA ESCOLA PPI PcD

DESTINATÁRIOS(AS): Candidatos(as) que cursaram integralmente o ensino médio ou equivalente em escola pública, autodeclararam-se pessoas negras (de cor preta ou parda) ou indígenas e são pessoas com deficiência.

GRUPOS DE VAGAS G: COTA ESCOLA RENDA

DESTINATÁRIOS(AS): Candidatos(as) que cursaram integralmente o ensino médio ou equivalente em escola pública e têm renda familiar bruta (sem descontos) mensal inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo nacional per capita.

GRUPOS DE VAGAS H: COTA ESCOLA RENDA PcD

DESTINATÁRIOS(AS): Candidatos(as) que cursaram integralmente o ensino médio ou equivalente em escola pública, têm renda familiar bruta (sem descontos) mensal inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e são pessoas com deficiência.

GRUPOS DE VAGAS I: COTA ESCOLA RENDA PPI

DESTINATÁRIOS(AS): Candidatos(as) que cursaram integralmente o ensino médio ou equivalente em escola pública, têm renda familiar bruta (sem descontos) mensal inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e autodeclararam-se pessoas negras (de cor preta ou parda) ou indígenas.

GRUPOS DE VAGAS J: COTA ESCOLA RENDA PPI PcD

DESTINATÁRIOS(AS): Candidatos(as) que cursaram integralmente o ensino médio ou equivalente em escola pública, têm renda familiar bruta (sem descontos) mensal inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclararam-se pessoas negras (de cor preta ou parda) ou indígenas e são pessoas com deficiência.

4.2 Como apontado no Quadro 1, todos(as) os(as) candidatos(as) concorrerão às vagas de ampla concorrência (Grupo A).

4.3 Além de vagas para a ampla concorrência (Grupo A), a UFPA destinará vagas para atendimento exclusivo de candidatos(as) que cursaram integralmente o ensino médio ou equivalente em escola pública, têm renda familiar bruta (sem descontos) mensal inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, autodeclararam-se pessoas negras (de cor preta ou parda) ou indígenas e/ou são pessoas com deficiência (Grupos C, D, E, F, G, H, I e J) e vagas adicionais para pessoas com deficiência, independentemente de origem escolar (pública ou privada) ou condição socioeconômica (Grupo B).

4.4 As vagas descritas no item 4.3 observam o disposto nas Leis Nº 12.711/2012, Nº 13.409/2016 e na Portaria Normativa 18/2012 - MEC.

4.4.1 Em atendimento às leis mencionadas no item 4.4, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de graduação da UFPA, ofertadas neste processo seletivo, por curso/turno/período de ingresso, serão destinadas a candidatos(as) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham frequentado qualquer parte do ensino médio em escola privada.

4.4.2 Para a aplicação do disposto no item 4.4.1, e conforme o art. 19, inciso I da Lei N.º 9.394/1996 - LDB, entende-se por escolas públicas aquelas criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público.

4.4.3 Adicionalmente, para fins do presente Edital, não atende à condição exigida de 'egresso do Sistema Público de Ensino Médio' o(a) candidato(a) que:

- a) Não cursou a totalidade do ensino médio no sistema público de ensino;
- b) Cursou alguma(s) disciplina(s) ou séries isoladas do ensino médio em escolas particulares, comunitárias, filantrópicas, confessionais ou pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público.

4.4.4 O(A) candidato(a) que desejar concorrer também às vagas referidas no item 4.3, decorrentes da aplicação das Leis Nº 12.711/2012 e Nº 13.409/2016, de que trata este Edital, deverá assinalar a sua condição no ato da inscrição.

4.5 As vagas de cotas raciais são destinadas a pessoas negras (de cor preta ou parda) e/ou indígenas (cotas PPI) devendo o(a) candidato(a) classificado(a) comprovar sua autodeclaração perante a Banca de Heteroidentificação, criada para esse fim.

4.6 As vagas de cota PcD são destinadas a pessoas com deficiência, devendo o(a) candidato(a) classificado(a) comprovar essa condição perante a Banca Multiprofissional de Verificação PcD (BMV- PcD), criada para esse fim.

4.7 Acompanhando o disposto no Quadro 1 sobre a destinação das vagas, no ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá se enquadrar em um dos seguintes grupos de inscrição elencados no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2: Grupos de inscrição e grupos de vagas aos quais cada candidato(a) concorrerá.

GRUPO POR INSCRIÇÃO: 1

PERFIL DO (A) CANDIDATO (A): Candidatos(as) que cursaram parte do ou todo o ensino médio em escola privada, com ou sem bolsa.

GRUPOS DE VAGAS ÀS QUAIS CONCORRERÁ: A

GRUPO POR INSCRIÇÃO: 2

PERFIL DO (A) CANDIDATO (A): Candidatos(as) que cursaram parte do ou todo o ensino médio em escola privada, com ou sem bolsa, e são PcD.

GRUPOS DE VAGAS ÀS QUAIS CONCORRERÁ: A, B

GRUPO POR INSCRIÇÃO: 3

PERFIL DO (A) CANDIDATO (A): Candidatos(as) que atendem aos requisitos da Cota Escola.

GRUPOS DE VAGAS ÀS QUAIS CONCORRERÁ: A, C

GRUPO POR INSCRIÇÃO: 4

PERFIL DO (A) CANDIDATO (A): Candidatos(as) que atendem aos requisitos da Cota Escola e são PcD.

GRUPOS DE VAGAS ÀS QUAIS CONCORRERÁ: A, B, C, D

GRUPO POR INSCRIÇÃO: 5

PERFIL DO (A) CANDIDATO (A): Candidatos(as) que atendem aos requisitos da Cota Escola/PPI.

GRUPOS DE VAGAS ÀS QUAIS CONCORRERÁ: A, C, E

GRUPO POR INSCRIÇÃO: 6

PERFIL DO (A) CANDIDATO (A): Candidatos(as) que atendem aos requisitos da Cota Escola/ PPI/PcD.

GRUPOS DE VAGAS ÀS QUAIS CONCORRERÁ: A, B, C, D, E, F

GRUPO POR INSCRIÇÃO: 7

PERFIL DO (A) CANDIDATO (A): Candidatos(as) que atendem aos requisitos da Cota Escola/Renda.

GRUPOS DE VAGAS ÀS QUAIS CONCORRERÁ: A, C, G

GRUPO POR INSCRIÇÃO: 8

PERFIL DO (A) CANDIDATO (A): Candidatos(as) que atendem aos requisitos da Cota Escola/Renda/PcD.

GRUPOS DE VAGAS ÀS QUAIS CONCORRERÁ: A, B, C, D, G, H

GRUPO POR INSCRIÇÃO: 9

PERFIL DO (A) CANDIDATO (A): Candidatos(as) que atendem aos requisitos da Cota Escola/Renda/PPI.

GRUPOS DE VAGAS ÀS QUAIS CONCORRERÁ: A, C, E, G, I

GRUPO POR INSCRIÇÃO: 10

PERFIL DO (A) CANDIDATO (A): Candidatos(as) que atendem aos requisitos da Cota Escola/Renda/PPI/PcD.

GRUPOS DE VAGAS ÀS QUAIS CONCORRERÁ: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J

4.8 A documentação necessária à habilitação ao vínculo institucional está disponível aos(as) candidatos(as) no *link* <http://ciac.ufpa.br/index.php/documentacao-para-vinculo> e a apresentação dos documentos comprobatórios listados no *link* informado é obrigatória e será feita em chamada própria após a divulgação da lista de classificados(as) no PS 2023. A não apresentação ou apresentação incompleta dos documentos acarretará a perda de vaga pelo(a) candidato(a).

4.8.1 No processo de habilitação ao vínculo institucional, o(a) candidato(a) deverá comprovar o atendimento dos requisitos previstos para o Grupo de Vagas (Quadro 1) em que foi classificado(a).

4.9 No processo de habilitação ao vínculo institucional, o(a) candidato(a) que tiver efetuado autodeclaração de que é pessoa indígena ou negra - de cor preta ou parda - e tiver sido classificado(a) para vaga reservada às pessoas indígenas ou negras (cota PPI) terá sua autodeclaração avaliada pela Banca de Heteroidentificação especificamente designada para esse fim, nos termos do item 5 deste Edital.

4.10 As vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), egressas de escola pública, serão estabelecidas de acordo com a Lei Nº 13.409/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superiores das instituições federais de ensino.

4.11 O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD) deve declarar expressamente a sua condição no ato da inscrição.

4.12 No processo de habilitação ao vínculo institucional, o(a) candidato(a) que tiver se autodeclarado pessoa

com deficiência e que tiver sido classificado(a) para vaga reservada às pessoas com deficiência, será avaliado(a) por Banca Multiprofissional de Verificação PcD (BMV-PcD), especificamente designada para esse fim.

4.13 Quando o total de vagas para um curso/turma não alcançar o número mínimo de uma (01) vaga para atendimento dos percentuais de vagas de uma cota específica, os(as) candidatos(as) àquela cota concorrerão apenas às vagas dos demais grupos de concorrência em que se enquadram.

4.14 As vagas disponibilizadas neste Edital serão distribuídas em duas entradas, de acordo com o planejamento de ingresso em cada Curso de Graduação observando-se o Calendário Acadêmico da UFPA, divulgado na página da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da UFPA (www.proeg.ufpa.br).

5. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU INDÍGENA

5.1 A UFPA nomeará Bancas de Verificação da Autodeclaração cujos membros obrigatoriamente devem ter participado de curso de formação sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, podendo incluir membros externos à UFPA atuantes na causa de direitos étnicos-raciais.

5.2 Os(As) integrantes serão organizados(as) em Bancas de Heteroidentificação (para validação da autodeclaração de Pessoas Negras - de cor preta ou parda) e Bancas de Verificação da Autodeclaração Indígena.

5.2.1 As Bancas de Verificação da Autodeclaração serão compostas por, no mínimo, 03(três) membros, atendendo ao critério da diversidade, quanto ao sexo e a cor.

5.2.2 O(A) candidato(a) inscrito(a) com autodeclaração de que é Pessoa Negra (de cor preta ou parda) e classificado(a) em cota PPI deverá apresentar-se à Banca de Heteroidentificação, em data, horário e local a serem informados, para participar do processo de validação da sua autodeclaração.

5.2.3. O(A) candidato(a) inscrito(a) com autodeclaração de que é indígena e classificado (a) em cota PPI deverá apresentar sua Declaração de Pertencimento Étnico assinada por autoridades/lideranças de sua respectiva etnia/povo ou associações indígenas ou a cópia de seu Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

5.3 Para validar a autodeclaração de candidatos(as) negros (de cor preta ou parda) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação.

5.3.1 O fenótipo social de pessoa negra (de cor preta ou parda) é entendido como o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais

5.3.2 As características fenotípicas descritas são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como negro, deixando-o vulnerável a discriminações, ofensas e agressões e a perdas de oportunidades sociais e/ou profissionais.

5.3.3 Não serão consideradas a ascendência do(a) candidato(a) nem as informações contidas em quaisquer documentos.

5.4 À Banca de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) entregará a autodeclaração, em modelo disponível no *site* do CIAC (<http://ciac.ufpa.br/index.php/documentacao-para-vinculo>), integralmente preenchida.

5.5 A autodeclaração de Pertencimento Étnico de candidatos(as) indígenas será analisada pela Banca de Verificação Indígena, considerando os critérios estabelecidos no item 5.2.4.

5.6 O(A) candidato(a) classificado(a) em vaga destinada à população negra (de cor preta ou parda) que não se apresentar à Banca de Heteroidentificação em data, horário e local determinados terá o seu direito à vaga cancelado, observado os critérios estabelecidos no Edital de Habilitação.

5.7 O(A) candidato(a) classificado(a) em vaga destinada à população indígena que não enviar a documentação pertinente para comprovação de sua autodeclaração no prazo estipulado pela Banca de Verificação da Autodeclaração Indígena terá o seu direito à vaga cancelado, observando os critérios do Edital de Habilitação.

5.8 Na convocação dos(as) candidatos(as) para avaliação pela Banca de Heteroidentificação ou pela Banca de

Verificação da Autodeclaração Indígena serão informados os procedimentos para eventuais recursos decorrentes de não validação da autodeclaração.

5.9 Os recursos relacionados aos resultados da verificação da autodeclaração serão estabelecidos no Edital de Habilitação a ser divulgado pelo CIAC/UFPA, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das listagens de convocação.

6. DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DE VERIFICAÇÃO (CMV) E DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOAS AUTODECLARADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) EM CONCORRÊNCIA À COTA PcD E VAGAS ADICIONAIS PcD

6.1. A Comissão Multiprofissional de Verificação - CMV designará as Bancas Multiprofissionais de Verificação (BMV), compostas por, no mínimo, 3(três) profissionais que contemplem as áreas da saúde, psicoeducacional e técnico de acessibilidade.

6.2 A BMV avaliará os documentos apresentados para fins de comprovação de pessoas com deficiência, à luz da legislação vigente, podendo, caso necessário, por meio de Edital de convocação a ser divulgado pelo CIAC/UFPA (www.ciac.ufpa.br), realizar avaliação biopsicossocial com os(as) candidatos(as).

6.3 Somente poderão concorrer às vagas para Pessoa com Deficiência (PcD) os(as) candidatos(as) que se enquadram nessa condição, de acordo com a legislação vigente, definidos conforme Art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999, Art. 5º, §1º do Decreto Nº 5.296/2004, Art. 2º do Decreto Nº 5.626/2005, Art. 1º, §§1º e 2º da Lei Nº 12.764/2012, Art. 2º da Lei Nº 13.146/2015 e Lei Nº 14.126/2021.

6.3.1 As Pessoas com Deficiência, de acordo com a legislação vigente, são pessoas com deficiência física, pessoas com deficiência sensorial auditiva (surdos, surdocegas e deficiência auditiva), pessoas com deficiência sensorial visual (cego, baixa visão ou visão monocular), pessoas com deficiência intelectual, pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e pessoas com deficiência múltipla.

6.3.2 As especificidades de cada tipo de deficiência são:

a) **Pessoa com Deficiência Física:** Pessoa com alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) **Pessoa com Deficiência Auditiva:** Pessoa com perda auditiva bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) **Pessoa surda:** Pessoa, usuária da Língua brasileira de sinais (Libras), com perda auditiva bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

d) **Pessoa com Surdocegueira:** Pessoa que apresenta associações com cegueira congênita e surdez adquirida; surdez congênita e cegueira adquirida; cegueira e surdez congênicas; cegueira e surdez adquiridas; baixa visão com surdez congênita; baixa visão com surdez adquirida.

e) **Pessoa com Deficiência Visual:** - A pessoa com **cegueira** apresenta acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. **A baixa visão** apresenta acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. A pessoa com **visão monocular** é caracterizada quando a pessoa tem visão igual ou inferior a 20% em um dos olhos, enquanto no outro mantém visão normal.

f) **Pessoa com Deficiência Intelectual:** Pessoa com funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

g) **Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo:** Se caracteriza como deficiência persistente e significativa

da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada na comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados; interesses restritos e fixos.

h) **Pessoa com Deficiência Múltipla:** pessoa que apresenta associação de duas ou mais deficiências.

6.4 Não poderão concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência aqueles(as) que apresentam diagnósticos específicos de transtornos do neurodesenvolvimento (Dislexia, Discalculia, Distúrbios do Processamento Auditivo Central - DPAC, Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade -TDA/H e outros) e/ou com transtornos mentais (Esquizofrenia, Transtorno bipolar, Transtornos de conduta, Transtorno de Ansiedade, depressão e outros transtornos mentais que não se enquadram na legislação vigente como PcD).

6.5 O(a) candidato(a) inscrito(a) e classificado(a) em vaga reservada a PcD, qualquer que tenha sido o sistema de concorrência ou grupo da vaga de ingresso, deverá no período de habilitação a ser divulgado pelo Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC/UFPA), comprovar sua condição com Laudo Médico e exames complementares, assim como com a Declaração Biopsicossocial/PcD.

6.5.1 O Laudo Médico deverá ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, com nome, assinatura e carimbo do médico(a) especialista, atestando a espécie, grau, tipo ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10 ou CID-11), bem como sua provável causa, devendo estar legível o carimbo do médico(a) com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Registro Único do Ministério da Saúde (RMS).

6.5.2 Para fins do presente Edital, poderá ser utilizado como Modelo de Laudo Médico o documento constante no *link*: <http://ciac.ufpa.br/index.php/documentacao-para-vinculo>

6.5.3 O Laudo Médico para candidato(a) com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) poderá ter período superior a 12 meses, de acordo com a Lei Estadual N.º 9.214/2021- PA.

6.5.4 Os exames complementares devem comprovar o que especifica o laudo médico e/ou as características que esclarecem a causa, o grau, nível ou tipo, de acordo com a especificidade da deficiência:

- a) Deficiência física (raio-X, exames neurológicos, ultrassonografia, exame físico - tipo de deambulação, medidas antropométricas da estrutura do corpo, parecer funcional de fisioterapeutas ou terapeutas ocupacionais - grau de força, amplitude de movimento, impactos nas atividades diárias e/ou outros exames necessários que comprovem o tipo, nível ou grau da deficiência declarada);
- b) Deficiência auditiva (exame de audiometria).
- c) Deficiência visual (exame de acuidade visual).
- d) Surdocego (Exame de audiometria e Exame de acuidade visual).
- e) Deficiência intelectual (avaliação neuropsicológica com testes de funcionamento intelectual e/ou outros exames/avaliações multiprofissionais que possam corroborar com o Laudo médico).
- f) Transtorno do Espectro do Autismo (avaliação neuropsicológica e/ou outros exames/avaliações multiprofissionais que possam corroborar com o Laudo médico).
- g) Deficiências Múltiplas (Exames de acordo com os tipos de deficiência declaradas).

6.5.5 O modelo da Declaração Biopsicossocial/PcD será fornecido no período de habilitação a ser divulgado pelo CIAC.

6.6 O(A) candidato(a) classificado(a) em vaga reservada a PcD deverá apresentar-se para avaliação biopsicossocial, quando convocado(a) pela CMV, a uma Banca Multiprofissional de Verificação (BMV) de PcD, da UFPA, em conformidade com o Edital de Habilitação a ser divulgado pelo CIAC/UFPA.

6.6.1 Quando convocado(a), o(a) candidato(a) com deficiência deverá apresentar-se à BMV em data, horário e local determinado, munido da documentação (originais e cópias) exigida no item 6.5.4.

6.6.2 A não apresentação ou apresentação incompleta da documentação exigida acarretará perda da vaga.

6.6.3 O não comparecimento do(a) candidato(a) à BMV acarretará a perda do direito à vaga, de acordo com os termos estabelecidos no Edital de Habilitação.

6.7 A habilitação do(a) candidato(a) PcD estará condicionada à validação pela BMV da condição autodeclarada e o resultado será publicado em edital disponibilizado no endereço eletrônico do CIAC (www.ciac.ufpa.br).

6.7.1 Em caso de não validação na análise biopsicossocial da banca multiprofissional de verificação, o motivo do parecer será publicado no site do CIAC (www.ciac.ufpa.br).

6.8 Os recursos relacionados aos resultados da avaliação da BMV, no período da habilitação, serão estabelecidos em Edital a ser divulgado pelo CIAC/UFPA (www.ciac.ufpa.br)

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 Para efetuar o preenchimento das vagas, os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) com base nas notas obtidas no ENEM 2022, conforme estabelecido nos itens 1.2 e 1.3 deste Edital, observado o disposto a seguir:

7.2 A apuração da classificação iniciará com a distribuição das vagas de ampla concorrência (grupo A), às quais concorrerão todos(as) os(as) candidatos(as) de todos os grupos e serão considerados(as) aprovados(as) nas vagas de ampla concorrência os(as) candidatos(as) cuja classificação esteja no intervalo do número de vagas destinadas ao grupo de ampla concorrência.

7.3 Após a distribuição das vagas de ampla concorrência, serão apurados(as) os(as) classificados(as) nas vagas adicionais para PcD e, em seguida, nas vagas destinadas às cotas, entre aqueles(as) não classificados(as) na ampla concorrência. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) para o curso a que estiverem concorrendo, em cada opção de grupo de inscrição, observando-se o critério de inclusão progressiva das cotas, conforme apresentado no Quadro 2 e serão considerados(as) aprovados(as), na opção de modalidade de ingresso, os(as) candidatos(as) cuja classificação esteja no intervalo do número de vagas destinadas ao grupo indicado.

7.4 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 10, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 9, 8, 7, 6, 5, 4 e 3, nesta ordem de prioridade.

7.5 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 9, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 10, 8, 7, 6, 5, 4 e 3, nesta ordem de prioridade.

7.6 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 8, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 7, 10, 9, 6, 5, 4 e 3, nesta ordem de prioridade.

7.7 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 7, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 8, 10, 9, 6, 5, 4 e 3, nesta ordem de prioridade.

7.8 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 6, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 5, 4, 3, 10, 9, 8 e 7, nesta ordem de prioridade.

7.9 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 5, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 6, 4, 3, 10, 9, 8 e 7, nesta ordem de prioridade.

7.10 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 4, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 3, 6, 5, 10, 9, 8 e 7, nesta ordem de prioridade.

7.11 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 3, estas vagas serão ocupadas por candidatos(as) optantes pelos Grupos 4, 6, 5, 10, 9, 8 e 7, nesta ordem de prioridade.

7.12 Se após a aplicação dos itens 7.4 a 7.11 ainda restarem vagas, estas serão destinadas aos demais candidatos(as) do sistema de ingresso por Ampla Concorrência (AC).

7.13 A efetiva ocupação da vaga pelo(a) candidato(a) estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências, prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, no Edital de Habilitação, depois de divulgado o resultado, e nos demais instrumentos legais e regulamentares que regem este processo seletivo.

8. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

8.1 Estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) faltar em, pelo menos, um dia de prova do ENEM 2022;
- b) obtiver nota inferior a 500 (quinhentos) na redação do ENEM 2022, numa escala de 0 a 1000;
- c) obtiver nota inferior a 400 (quatrocentos) em uma ou mais áreas do ENEM 2022, numa escala de 0 a 1000.
- d) não atender aos critérios e/ou procedimentos estabelecidos nos itens 9.4, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 12.9.2 e 12.13.1 do presente edital.

9. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

9.1 A nota final dos(as) candidatos(as) do PS UFPA 2023 será computada da seguinte forma:

- a) média aritmética das notas das cinco provas do ENEM 2022;
- b) bônus de 10% (dez por cento) a ser atribuído aos(às) candidatos(as) que tenham cursado todo o ensino médio, na modalidade presencial (mesmo que com períodos de ensino remoto emergencial), em escola pública ou privada, em um ou mais dos estados da Região Norte, a saber: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

9.2 A nota final dos(as) candidatos(as) corresponde à média aritmética que resulta do cômputo previsto na alínea “a” do subitem 9.1, mais a bonificação de 10% (dez por cento), quando atendida a condição prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

9.2.1 O bônus de 10% (dez por cento) incidirá sobre a nota que resultará do cômputo previsto na alínea “a” do subitem 9.1.

9.3 O(A) candidato(a) que receber o bônus mencionado na alínea “b” do subitem 9.1 deverá comprovar, no ato da habilitação, a realização de todo o ensino médio em um ou mais dos estados acima mencionados.

9.4 O(A) candidato(a) que não comprovar a realização de todo o ensino médio, no formato presencial (mesmo que com períodos de ensino remoto emergencial) nos estados referidos na alínea “b” e nas escolas informadas no formulário de inscrição perderá a vaga.

9.5 A nota final do(a) candidato(a) será expressa até a segunda casa decimal, arredondando-se o número da terceira casa decimal para cima, se este for igual ou superior a 5 (cinco), e para baixo, se for menor que 5 (cinco).

9.6 As notas brutas não têm caráter classificatório.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 A nota final de cada candidato(a) será calculada conforme o disposto no item 9.

10.2 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) por curso de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente da nota final.

10.3 Em caso de empate, a classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios, considerando-se a edição do ENEM 2022:

- I - maior nota em redação;
- II - maior nota na prova objetiva da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- III - maior nota na prova objetiva da área de Matemática e suas Tecnologias;
- IV - maior idade: será classificado(a) o(a) candidato(a) de maior idade cronológica.

10.4 A relação de classificados(as) no PS UFPA 2023 será divulgada via *internet*, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br, onde os(as) candidatos(as) também poderão ter acesso à pontuação obtida no Processo

Seletivo.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Caberá impugnação dos termos deste Edital no prazo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial da União.

11.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo, conforme os prazos estabelecidos a seguir, contados a partir da divulgação oficial:

- a) da publicação do resultado referente à isenção do pagamento da taxa de inscrição, prazo de 03 (três) dias úteis;
- b) da publicação da homologação das inscrições, prazo de 03 (três) dias úteis.
- c) da publicação do resultado final, em 03 (três) dias úteis.

11.3 As impugnações contra os termos deste Edital serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, via *e-mail*: atendimentoceps@ufpa.br, no prazo disposto no item 11.1.

11.4 Os recursos previstos no item 11.2, contra a publicação do resultado referente à isenção de taxa, homologação final das inscrições e resultado final, deverão ser interpostos exclusivamente na página de acompanhamento do(a) candidato(a), no prazo previsto no referido item.

11.5 Os recursos deverão ser devidamente motivados, demonstrando, de forma clara, objetiva e fundamentada, as razões da sua interposição.

11.6 Os recursos serão indeferidos quando:

- a) as razões apresentadas forem improcedentes;
- b) for constatada ausência de motivação, na forma do item 11.5;
- c) desrespeitarem qualquer órgão ou instituição responsável pelo Processo Seletivo;
- d) forem endereçados de maneira incorreta;
- e) forem apresentados fora do prazo previsto neste Edital ou nos Editais de Habilitação.

11.7 Não serão fornecidas cópias ou informações acerca do teor dos processos de recursos impetrados, exceto por força de determinação judicial.

11.8. Os recursos serão apreciados pela COPERPS e as decisões serão emitidas em até sete dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 11.1 e 11.2 deste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

12.1 Para ter assegurado o direito à vaga, o(a) candidato(a) deverá cumprir os procedimentos e os prazos especificados nos Editais de Habilitação, a serem disponibilizados no endereço eletrônico www.ciac.ufpa.br, quando convocado em qualquer chamada referente ao PS UFPA 2023.

12.2 No ato da habilitação, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos exigidos para o Grupo de Vagas (Quadro 1) ao qual foi classificado(a) no Processo Seletivo, conforme descritos no *link* <http://ciac.ufpa.br/index.php/documentacao-para-vinculo>

12.3 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) classificado(a) na modalidade de concorrência para vagas de reserva legal que não comprovar, no ato da habilitação, que estudou o ensino médio integralmente em escola pública.

12.4 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) classificado(a) na modalidade de concorrência para vagas de reserva legal, com renda per capita de até 1,5 salários mínimos, que não comprovar, no ato da habilitação, que estudou o ensino médio integralmente em escola pública e que possui renda per capita de até 1,5 salários

mínimos.

12.5 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) classificado(a) com a bonificação de 10% que não comprovar, no ato da habilitação, que estudou integralmente o ensino médio, presencial (mesmo que com períodos de ensino remoto emergencial), em escola pública ou privada, em um ou mais dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

12.6 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), classificado(a) para vaga destinada às pessoas negras (de cor preta ou parda), cuja autodeclaração não for validada pela Banca de Heteroidentificação, no processo de habilitação.

12.7 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena, classificado(a) para vaga destinada às pessoas que se autodeclaram indígenas, que, no processo de habilitação, não apresentar o original da Declaração de Pertencimento Étnico assinada por autoridades/lideranças de sua respectiva etnia/povo ou associações indígenas ou ainda não apresentar o original e cópia de seu Registro Administrativo de Nascimento (RANI).

12.8. Perderá o direito à vaga PCD o(a) candidato(a) classificado(a) que, na habilitação:

- a) Não apresentar o Laudo Médico e exames complementares exigidos nos itens 6.5, 6.5.1 e 6.5.4.;
- b) Não apresentar a Declaração Biopsicossocial/PcD conforme definido no Edital de Habilitação a ser divulgado pelo Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC/UFPA).
- c) Não comparecer à avaliação biopsicossocial presencial munido dos documentos exigidos no item 6.5, quando convocado(a) pela CMV em Edital a ser divulgado pelo CIAC/UFPA.
- d) Não tiver sua condição certificada e aprovada pela Banca Multiprofissional de Verificação PcD nas análises biopsicossociais.

12.9 Exclusivamente para os(as) candidatos(as) que concluirão o ensino médio antes do período definido para o início das aulas no curso desejado na UFPA e ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, será permitido entregar, em substituição aos documentos citados, declaração da escola atestando que concluirá o ensino médio antes do início das aulas no curso para o qual se inscreveu na UFPA.

12.9.1 Em atenção à exceção prevista no item 12.8, deve constar no Certificado de Conclusão do Ensino Médio data anterior ao início das aulas no curso para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu na UFPA, sob pena de indeferimento da habilitação do(a) candidato(a).

12.9.2 O(A) candidato(a) que entregar declaração com previsão de conclusão do ensino médio, conforme descrito nos itens 12.8 e 12.8.1, deverá assinar, no ato da habilitação, um termo de responsabilidade comprometendo-se a entregar cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio em até 5 (cinco) dias úteis anteriores ao início das aulas do curso para o qual foi classificado(a) na UFPA. Caso não os apresente ao CIAC ou à Secretaria Acadêmica do Campus em que seu curso está vinculado, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

12.10 Será admitida a entrega de documentos necessários à habilitação mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

12.10.1 O(A) procurador(a) deverá apresentar, além da procuração, original e cópia de documento de identidade.

12.11 Os(As) portadores(as) de documentos acadêmicos expedidos no exterior deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado, com o carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

12.11.1 O(A) candidato(a) que deixar de apresentar quaisquer dos documentos listados à categoria em que foi classificado(a) terá sua habilitação indeferida.

12.12 Nos termos do art. 2º da Lei Nº12.089/2009, uma mesma pessoa não deve ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior. Dessa forma, o(a) candidato(a) que tenha vínculo institucional, como aluno(a), com esta Universidade, ou com outra instituição pública de ensino superior, poderá escolher qual vínculo deseja manter após o processo

de habilitação e anteriormente à efetivação da matrícula, quando este(a) deverá comprovar o cancelamento do vínculo existente, para que lhe seja assegurado a efetivação do novo vínculo. Caso o(a) candidato(a) não cancele o vínculo anterior, a habilitação no PS 2023 será indeferida.

12.13 O(A) candidato(a) que tiver a sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de indeferimento, devendo formalizar seu recurso nos locais a serem informados no Edital de Habilitação.

12.13.1 O(A) candidato(a) que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido ou tiver seu recurso indeferido perderá o direito à vaga.

12.14 O(a) candidato(a) que não comparecer na data e no local divulgados para entrega de documentos exigidos no Edital de Habilitação terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para impetrar recurso administrativo, em local especificado no Edital de Habilitação.

12.14.1 O recurso administrativo citado no item 12.13 deverá conter a justificativa com as devidas comprovações da ausência do(a) candidato(a), juntamente com os documentos relacionados à habilitação deste.

12.14.2 Os documentos relacionados à habilitação do(a) candidato(a) só serão analisados se o recurso administrativo for deferido.

12.15 O(A) candidato(a) que tiver a sua habilitação institucional deferida estará apto(a) a realizar as atividades acadêmicas, devendo buscar demais informações na faculdade responsável pelo seu curso.

12.16 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) acompanhar, por meio do endereço eletrônico www.ciac.ufpa.br, a convocação à habilitação ao vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados.

13. DAS CHAMADAS ADICIONAIS

13.1 No caso de vagas não preenchidas após o período de matrícula, ou decorrentes de desistências, o CIAC poderá realizar Chamada Adicional pública para o preenchimento dessas vagas, obedecendo, rigorosamente, à classificação dos(as) candidatos(as), consideradas as modalidades de concorrência expostas no Quadro 1 do item 4.1 e descritas no Anexo II deste Edital.

13.2 Nos cursos com duas entradas anuais (Entrada 1 e Entrada 2), em um mesmo turno, os(as) candidatos(as) não classificados(as) para nenhuma das duas entradas comporão uma lista única na Chamada Adicional, que será considerada, inicialmente, para as vagas não preenchidas na primeira entrada e, em sequência, para as vagas não preenchidas na segunda entrada.

14. DA REOFERTA DE VAGAS

14.1 As vagas do PS 2023 sem candidatos(as) classificados(as) serão disponibilizadas em Reoferta de Vagas para nova concorrência destinada exclusivamente aos(às) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) nos cursos inicialmente escolhidos.

14.2 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga da Reoferta de Vagas estará automaticamente declarando que, no caso de classificação em novo curso, renuncia à sua posição na lista de Chamada Adicional do curso da sua inscrição inicial.

14.3 A UFPA poderá realizar mais de uma Reoferta de Vagas para preencher vagas remanescentes do PS 2023.

14.4 Não haverá lista de Chamada Adicional para os(as) não classificados(as) na Reoferta de Vagas. O(A) candidato(a) não classificado(a) na Reoferta de Vagas permanecerá na lista de Chamada Adicional (repescagem) do curso de sua escolha inicial.

14.5 A publicação de Reoferta(s) de Vagas acontecerá a qualquer tempo após a divulgação do primeiro resultado do PS 2023, em comunicado na página do CEPS (ceps.ufpa.br).

14.6 A adesão à Reoferta de Vagas acontecerá por meio da página de inscrição inicial do PS 2023 (www.ceps.ufpa.br), sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados na

página do CEPS, caso deseje participar da Reoferta de Vagas.

14.7 O prazo para o(a) candidato(a) aderir à Reoferta de Vagas será de 72 horas após a publicação do Comunicado de Reoferta de Vagas na página do CEPS/UFPA (ceps.ufpa.br), não havendo possibilidade de recurso.

14.8 Vagas não preenchidas na classificação inicial e nas Reofertas de Vagas poderão ter outra destinação, a critério da UFPA.

15. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

15.1 O quadro abaixo reúne as etapas do Processo Seletivo:

ETAPA: PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DATA/PRAZO: 04 DE OUTUBRO DE 2022

ETAPA: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL
DATA/PRAZO: 04 E 05 DE OUTUBRO DE 2022

ETAPA: PERÍODO DE INSCRIÇÃO
DATA/PRAZO: 06 DE OUTUBRO A 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ETAPA: PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DATA/PRAZO: 06 DE OUTUBRO A 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ISENÇÃO DE TAXA
DATA/PRAZO: 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ETAPA: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ISENÇÃO
DATA/PRAZO: 30 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ETAPA: RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DE TAXA
DATA/PRAZO: 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ETAPA: PERÍODO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DATA/PRAZO: 06 DE OUTUBRO A 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ETAPA: DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CANDIDATAS À HOMOLOGAÇÃO
DATA/PRAZO: 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ETAPA: DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
DATA/PRAZO: Até 02 (dois) dias úteis após o recebimento das notas do ENEM 2022

ETAPA: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DATA/PRAZO: 03 (três) dias úteis após a data da divulgação oficial das Inscrições Homologadas

ETAPA: HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
DATA/PRAZO: 02 (dois) dias úteis após o final do prazo para interposição do recurso contra a homologação das inscrições

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos

comunicados, no presente Edital e em outros documentos que vierem a ser publicados, bem como das decisões que possam ser tomadas pela COPERPS em casos omissos.

16.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na *internet*, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br.

16.3 O(A) candidato(a) poderá obter informações no Atendimento do CEPS/UFPA, localizado na Universidade Federal do Pará (UFPA) - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Sede do CEPS/UFPA - Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro do Guamá, por meio dos telefones (91) 3201-7266 e (91) 3201-8381 ou via *internet*, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br

16.4 O(A) candidato(a) que desejar relatar ao CEPS/UFPA fatos ocorridos durante a realização do PS UFPA 2023 deverá fazê-lo no setor de atendimento do CEPS/UFPA, ou encaminhar *e-mail* para atendimentoceps@ufpa.br.

16.5 Só serão efetivadas as ofertas dos cursos de graduação constantes no Anexo 1 deste Edital, quando o número de candidatos(as) classificados(as) no curso/turma for, no mínimo, igual a 10 (dez).

16.6 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão obter informações sobre a convocação para habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do CIAC/UFPA (ciac.ufpa.br).

16.7 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) deverão obter informações sobre demais convocações, se houver, no mesmo endereço eletrônico (ciac.ufpa.br).

16.8 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Processo Seletivo não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital retificado ou em aviso a ser publicado.

16.9 Casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela COPERPS.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR

MARÍLIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA FERREIRA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidenta da COPERPS



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Processos Seletivos
EDITAL N° 04 - COPERPS - DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO I

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS 7.188 + 192 VAGAS (ADC PcD) = 7.380 VAGAS

Nº: 1

CAMPUS: Abaetetuba

CURSO: Agroecologia

MODALIDADE: Tecnológico

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: x

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 2

CAMPUS: Abaetetuba

CURSO: Engenharia de Produção

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 3

CAMPUS: Abaetetuba

CURSO: Física

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 4

CAMPUS: Abaetetuba (Oferta em Acará)

CURSO: Letras - Espanhol

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Intensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 26

VAGA PcD: 1

Nº: 5

CAMPUS: Abaetetuba

CURSO: Letras - Português

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Intensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 6

CAMPUS: Abaetetuba

CURSO: Matemática

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 7

CAMPUS: Abaetetuba

CURSO: Pedagogia (*)

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 8

CAMPUS: Abaetetuba

CURSO: Pedagogia (*)

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 9

CAMPUS: Abaetetuba

CURSO: Pedagogia

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 10

CAMPUS: Altamira

CURSO: Agronomia

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 11

CAMPUS: Altamira

CURSO: Ciências Biológicas

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 12
CAMPUS: Altamira
CURSO: Engenharia Florestal
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Integral
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 13
CAMPUS: Altamira
CURSO: Geografia
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Noturno
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 14

CAMPUS: Altamira

CURSO: Letras - Inglês

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 15

CAMPUS: Altamira

CURSO: Letras - Português

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 16

CAMPUS: Altamira (Oferta em Uruará)

CURSO: Letras - Português

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Intensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 17

CAMPUS: Altamira

CURSO: Medicina (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 18

CAMPUS: Altamira

CURSO: Medicina (*)

MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Integral
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X
VAGAS: 30
VAGA PcD: 1

Nº: 19
CAMPUS: Altamira
CURSO: Pedagogia
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 20
CAMPUS: Altamira
CURSO: Pedagogia
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 11

Nº: 21

CAMPUS: Ananindeua

CURSO: Engenharia de Materiais

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 22

CAMPUS: Ananindeua

CURSO: Física

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Intensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 23

CAMPUS: Ananindeua

CURSO: Geografia

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 24

CAMPUS: Ananindeua

CURSO: Geoprocessamento

MODALIDADE: Tecnológico

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 25

CAMPUS: Ananindeua

CURSO: História

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 26

CAMPUS: Ananindeua

CURSO: Engenharia de Energia

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 27

CAMPUS: Ananindeua

CURSO: Química

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Intensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 28

CAMPUS: Belém

CURSO: Administração

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 45

VAGA PcD: 1

Nº: 29

CAMPUS: Belém

CURSO: Administração

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 45

VAGA PcD: 1

Nº: 30

CAMPUS: Belém

CURSO: Administração

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 45

VAGA PcD: 1

Nº: 31

CAMPUS: Belém

CURSO: Arquitetura e Urbanismo

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 32

CAMPUS: Belém

CURSO: Arquitetura e Urbanismo

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 33

CAMPUS: Belém

CURSO: Arquivologia

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 34

CAMPUS: Belém

CURSO: Artes Visuais
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Vespertino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 35
VAGA PcD: 1

Nº: 35
CAMPUS: Belém
CURSO: Biblioteconomia
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 36
CAMPUS: Belém
CURSO: Biblioteconomia
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 37
CAMPUS: Belém
CURSO: Biomedicina
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Integral
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 38
CAMPUS: Belém
CURSO: Biotecnologia
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Vespertino
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 39

CAMPUS: Belém

CURSO: Ciência da Computação

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 40

CAMPUS: Belém

CURSO: Ciências Biológicas

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2:

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 41

CAMPUS: Belém

CURSO: Ciências Biológicas

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 42

CAMPUS: Belém

CURSO: Ciências Biológicas

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 43

CAMPUS: Belém

CURSO: Ciências Contábeis

MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 44
CAMPUS: Belém
CURSO: Ciências Contábeis
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Vespertino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 45
CAMPUS: Belém
CURSO: Ciências Contábeis
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 46

CAMPUS: Belém

CURSO: Ciências Naturais

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 35

VAGA PcD: 1

Nº: 47

CAMPUS: Belém

CURSO: Ciências Naturais

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 35

VAGA PcD: 1

Nº: 48

CAMPUS: Belém

CURSO: Ciências Sociais

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 60

VAGA PcD: 1

Nº: 49

CAMPUS: Belém

CURSO: Ciências Sociais

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 60

VAGA PcD: 1

Nº: 50

CAMPUS: Belém

CURSO: Cinema e Audiovisual

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 26

VAGA PcD: 1

Nº: 51

CAMPUS: Belém

CURSO: Comunicação Social - Jornalismo

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 52

CAMPUS: Belém

CURSO: Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 20

VAGA PcD: 1

Nº: 53

CAMPUS: Belém

CURSO: Conservação e Restauro

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 54

CAMPUS: Belém

CURSO: Dança

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 55

CAMPUS: Belém

CURSO: Desenvolvimento Rural

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 45

VAGA PcD: 1

Nº: 56

CAMPUS: Belém

CURSO: Direito

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 57

CAMPUS: Belém

CURSO: Direito (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 58

CAMPUS: Belém

CURSO: Direito (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 59

CAMPUS: Belém

CURSO: Direito (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 60

CAMPUS: Belém

CURSO: Direito (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 61

CAMPUS: Belém

CURSO: Economia

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 50
VAGA PcD: 1

Nº: 62
CAMPUS: Belém
CURSO: Economia
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Noturno
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 50
VAGA PcD: 1

Nº: 63
CAMPUS: Belém
CURSO: Educação Física
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 46

VAGA PcD: 1

Nº: 64

CAMPUS: Belém

CURSO: Enfermagem (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 42

VAGA PcD: 1

Nº: 65

CAMPUS: Belém

CURSO: Enfermagem (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 42

VAGA PcD: 1

Nº: 66

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia Biomédica (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 20

VAGA PcD: 1

Nº: 67

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia Biomédica (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 20

VAGA PcD: 1

Nº: 68

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia Civil

MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 30
VAGA PcD: 1

Nº: 69
CAMPUS: Belém
CURSO: Engenharia Civil
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X
VAGAS: 30
VAGA PcD: 1

Nº: 70
CAMPUS: Belém
CURSO: Engenharia Civil
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 71

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia Civil

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 72

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia da Computação

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 20

VAGA PcD: 1

Nº: 73

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia da Computação

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 20

VAGA PcD: 1

Nº: 74

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia de Alimentos

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 36

VAGA PcD: 1

Nº: 75

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia de Bioprocessos

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 76

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia de Telecomunicações

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 20

VAGA PcD: 1

Nº: 77

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia de Telecomunicações

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 20

VAGA PcD: 1

Nº: 78

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia Elétrica (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 79

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia Elétrica (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 80

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia Ferroviária e Logística

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 81

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia Mecânica

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 82

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia Mecânica

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 83

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia Naval

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 26

VAGA PcD: 1

Nº: 84

CAMPUS: Belém

CURSO: Engenharia Química
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 25
VAGA PcD: 1

Nº: 85
CAMPUS: Belém
CURSO: Engenharia Química
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Vespertino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 25
VAGA PcD: 1

Nº: 86
CAMPUS: Belém
CURSO: Engenharia Sanitária e Ambiental
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X
VAGAS: 30
VAGA PcD: 1

Nº: 87
CAMPUS: Belém
CURSO: Engenharia Sanitária e Ambiental
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Vespertino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 30
VAGA PcD: 1

Nº: 88
CAMPUS: Belém
CURSO: Estatística
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Vespertino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 89

CAMPUS: Belém

CURSO: Farmácia (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 35

VAGA PcD: 1

Nº: 90

CAMPUS: Belém

CURSO: Farmácia (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 35

VAGA PcD: 1

Nº: 91

CAMPUS: Belém

CURSO: Filosofia

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 92

CAMPUS: Belém

CURSO: Filosofia

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 20

VAGA PcD: 1

Nº: 93

CAMPUS: Belém

CURSO: Física

MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 94
CAMPUS: Belém
CURSO: Física
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Vespertino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 50
VAGA PcD: 1

Nº: 95
CAMPUS: Belém
CURSO: Física
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 50

VAGA PcD: 1

Nº: 96

CAMPUS: Belém

CURSO: Fisioterapia

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 97

CAMPUS: Belém

CURSO: Geofísica

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 98

CAMPUS: Belém

CURSO: Geografia

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 99

CAMPUS: Belém

CURSO: Geografia

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 100

CAMPUS: Belém
CURSO: Geologia
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Integral
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 101
CAMPUS: Belém
CURSO: História
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Noturno
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 102
CAMPUS: Belém
CURSO: História
MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 103

CAMPUS: Belém

CURSO: Letras - Libras

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Intensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 26

VAGA PcD: 1

Nº: 104

CAMPUS: Belém

CURSO: Letras - Alemão

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 26

VAGA PcD: 1

Nº: 105

CAMPUS: Belém

CURSO: Letras - Espanhol

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 26

VAGA PcD: 1

Nº: 106

CAMPUS: Belém

CURSO: Letras - Francês

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 26

VAGA PcD: 1

Nº: 107

CAMPUS: Belém

CURSO: Letras - Inglês

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 26

VAGA PcD: 1

Nº: 108

CAMPUS: Belém

CURSO: Letras-Inglês

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 26

VAGA PcD: 1

Nº: 109

CAMPUS: Belém

CURSO: Letras - Língua Portuguesa (*)

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 25

VAGA PcD: 1

Nº: 110

CAMPUS: Belém

CURSO: Letras - Língua Portuguesa (*)

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 25

VAGA PcD: 1

Nº: 111

CAMPUS: Belém

CURSO: Letras - Língua Portuguesa

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 25
VAGA PcD: 1

Nº: 112
CAMPUS: Belém
CURSO: Letras - Língua Portuguesa (*)
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Noturno
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X
VAGAS: 25
VAGA PcD: 1

Nº: 113
CAMPUS: Belém
CURSO: Licenciatura Integrada em Ciências Matemática e Linguagens
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Vespertino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 45

VAGA PcD: 1

Nº: 114

CAMPUS: Belém

CURSO: Licenciatura Integrada em Ciências Matemática e Linguagens

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 45

VAGA PcD: 1

Nº: 115

CAMPUS: Belém

CURSO: Matemática

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 116

CAMPUS: Belém

CURSO: Matemática

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 117

CAMPUS: Belém

CURSO: Medicina (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 75

VAGA PcD: 1

Nº: 118

CAMPUS: Belém

CURSO: Medicina (*)

MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Integral
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X
VAGAS: 75
VAGA PcD: 1

Nº: 119
CAMPUS: Belém
CURSO: Meteorologia
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 120
CAMPUS: Belém
CURSO: Museologia
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 121

CAMPUS: Belém

CURSO: Música

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 122

CAMPUS: Belém

CURSO: Nutrição (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 32

VAGA PcD: 1

Nº: 123

CAMPUS: Belém

CURSO: Nutrição (*)

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 32

VAGA PcD: 1

Nº: 124

CAMPUS: Belém

CURSO: Oceanografia

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 125

CAMPUS: Belém
CURSO: Odontologia (*)
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 23
VAGA PcD: 1

Nº: 126
CAMPUS: Belém
CURSO: Odontologia (*)
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X
VAGAS: 22
VAGA PcD: 1

Nº: 127
CAMPUS: Belém
CURSO: Odontologia (*)
MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 22

VAGA PcD: 1

Nº: 128

CAMPUS: Belém

CURSO: Odontologia

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 23

VAGA PcD: 1

Nº: 129

CAMPUS: Belém

CURSO: Pedagogia (*)

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 45

VAGA PcD: 1

Nº: 130

CAMPUS: Belém

CURSO: Pedagogia (*)

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 45

VAGA PcD: 1

Nº: 131

CAMPUS: Belém

CURSO: Pedagogia (*)

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 45

VAGA PcD: 1

Nº: 132

CAMPUS: Belém

CURSO: Pedagogia (*)

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 45

VAGA Pcd: 1

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº: 133

CAMPUS: Belém

CURSO: Produção Multimídia

MODALIDADE: Tecnológico

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 26

VAGA Pcd: 1

Nº: 134

CAMPUS: Belém

CURSO: Produção Cênica

MODALIDADE: Tecnológico

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 135

CAMPUS: Belém

CURSO: Psicologia

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 136

CAMPUS: Belém

CURSO: Psicologia

MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Vespertino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 30
VAGA PcD: 1

Nº: 137
CAMPUS: Belém
CURSO: Química
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 46
VAGA PcD: 1

Nº: 138
CAMPUS: Belém
CURSO: Química
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 20

VAGA PcD: 1

Nº: 139

CAMPUS: Belém

CURSO: Química Industrial

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 140

CAMPUS: Belém

CURSO: Serviço Social

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 141

CAMPUS: Belém

CURSO: Serviço Social

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 142

CAMPUS: Belém

CURSO: Serviço Social

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 143

CAMPUS: Belém

CURSO: Sistemas de Informação

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 144

CAMPUS: Belém

CURSO: Teatro

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 145

CAMPUS: Belém

CURSO: Terapia Ocupacional

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 33

VAGA PcD: 1

Nº: 146

CAMPUS: Belém

CURSO: Turismo

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 147

CAMPUS: Belém

CURSO: Turismo

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 148

CAMPUS: Bragança

CURSO: Ciências Biológicas

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 149

CAMPUS: Bragança

CURSO: Ciências Naturais

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 150

CAMPUS: Bragança

CURSO: Engenharia de Pesca

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 151

CAMPUS: Bragança

CURSO: História

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 152

CAMPUS: Bragança

CURSO: Letras - Inglês
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Noturno
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X
VAGAS: 30
VAGA PcD: 1

Nº: 153
CAMPUS: Bragança
CURSO: Letras - Português
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 154
CAMPUS: Bragança
CURSO: Matemática
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 155
CAMPUS: Bragança
CURSO: Pedagogia
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Noturno
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 156
CAMPUS: Breves
CURSO: Matemática
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Noturno
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 157

CAMPUS: Breves

CURSO: Pedagogia

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Intensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 158

CAMPUS: Breves

CURSO: Letras - Português

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 159

CAMPUS: Cametá (Oferta em Baião)

CURSO: Letras - Português

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Intensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 160

CAMPUS: Cametá

CURSO: Agronomia

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 45

VAGA PcD: 1

Nº: 161

CAMPUS: Cametá (Oferta em Mocajuba)

CURSO: Ciências Naturais

MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Intensivo
TURNO: Integral
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 162
CAMPUS: Cametá
CURSO: Geografia
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Noturno
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 163
CAMPUS: Cametá (Oferta em Igarapé-Miri)
CURSO: Geografia
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Intensivo
TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 164

CAMPUS: Cametá (Oferta em Mocajuba)

CURSO: História

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Intensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 165

CAMPUS: Cametá

CURSO: Letras - Inglês

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 166

CAMPUS: Cametá

CURSO: Letras - Português

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 167

CAMPUS: Cametá

CURSO: Matemática

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 168

CAMPUS: Cameté

CURSO: Pedagogia

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 169

CAMPUS: Cameté (Oferta em Limoeiro do Ajuru)

CURSO: Pedagogia

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Intensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 170

CAMPUS: Cameté

CURSO: Sistemas de Informação

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Intensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 171

CAMPUS: Castanhal

CURSO: Educação Física (ABI) (*)

MODALIDADE: Licenciatura / Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 172

CAMPUS: Castanhal

CURSO: Educação Física (ABI) (*)

MODALIDADE: Licenciatura / Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 173

CAMPUS: Castanhal

CURSO: Engenharia de Computação

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 30

VAGA PcD: 1

Nº: 174

CAMPUS: Castanhal

CURSO: Letras - Espanhol

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 175

CAMPUS: Castanhal

CURSO: Letras -Português

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 176

CAMPUS: Castanhal

CURSO: Matemática

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 177

CAMPUS: Castanhal

CURSO: Matemática
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Vespertino
INÍCIO ENTRADA 1: --
INÍCIO ENTRADA 2: X
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 178
CAMPUS: Castanhal
CURSO: Medicina Veterinária
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Integral
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 179
CAMPUS: Castanhal
CURSO: Pedagogia
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 180

CAMPUS: Castanhal (Oferta em Marapanim)

CURSO: Pedagogia

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Intensivo

TURNO: Integral

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 181

CAMPUS: Castanhal (Oferta em Capanema)

CURSO: Sistema de Informação

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 182

CAMPUS: Salinópolis

CURSO: Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 50

VAGA PcD: 1

Nº: 183

CAMPUS: Salinópolis

CURSO: Física

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Noturno

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 50

VAGA PcD: 1

Nº: 184

CAMPUS: Salinópolis

CURSO: Engenharia Costeira e Oceânica

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 50

VAGA PcD: 1

Nº: 185

CAMPUS: Salinópolis

CURSO: Matemática

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 50

VAGA PcD: 1

Nº: 186

CAMPUS: Soure

CURSO: Ciências Biológicas

MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 35
VAGA PcD: 1

Nº: 187
CAMPUS: Soure
CURSO: Letras - Português
MODALIDADE: Licenciatura
REGIME DE OFERTA: Intensivo
TURNO: Integral
INÍCIO ENTRADA 1: X
INÍCIO ENTRADA 2: --
VAGAS: 40
VAGA PcD: 1

Nº: 188
CAMPUS: Tucuruí
CURSO: Engenharia Civil
MODALIDADE: Bacharelado
REGIME DE OFERTA: Extensivo
TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 48

VAGA PcD: 1

Nº: 189

CAMPUS: Tucuruí

CURSO: Engenharia de Computação

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 48

VAGA PcD: 1

Nº: 190

CAMPUS: Tucuruí

CURSO: Engenharia Elétrica

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 191

CAMPUS: Tucuruí

CURSO: Engenharia Mecânica

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 48

VAGA PcD: 1

Nº: 192

CAMPUS: Tucuruí

CURSO: Engenharia Sanitária e Ambiental

MODALIDADE: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Vespertino

INÍCIO ENTRADA 1: --

INÍCIO ENTRADA 2: X

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

Nº: 193

CAMPUS: Tucuruí

CURSO: Física

MODALIDADE: Licenciatura

REGIME DE OFERTA: Extensivo

TURNO: Matutino

INÍCIO ENTRADA 1: X

INÍCIO ENTRADA 2: --

VAGAS: 40

VAGA PcD: 1

TOTAL DE VAGAS: 7188

TOTAL DE VAGAS PcD: 192

LEGENDA:

(*) = Nos cursos com entradas no primeiro e no segundo semestres, em um mesmo turno, os candidatos não classificados para os dois semestres comporão uma lista única de repescagem, que será considerada, inicialmente, para as vagas não preenchidas no primeiro semestre e, em sequência, para as vagas não preenchidas no segundo semestre.

- A opção por um turno implica a possibilidade de atividades acadêmicas (estágios, práticas) no contraturno.
- ABI = currículo novo em conformidade com a Resolução n. 06/2018 - CNE.
- Cursos noturnos poderão prever atividades diurnas aos sábados.
- PcD/UFPA: uma vaga adicional acrescida por curso/turno/período de ingresso destinada a Pessoas com Deficiência.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Processos Seletivos
EDITAL N° 04 - COPERPS - DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ACORDO COM OS GRUPOS DE VAGAS - QUADRO 1 DESTE EDITAL

(Distribuição da reserva legal de vagas: Lei N° 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto N° 7.824/2012 e pela Portaria Normativa MEC N° 18/2012)

TOTAL DE VAGAS: 20

A AMPLA: 10

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 0

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 3

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 0

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 3

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 22

A AMPLA: 11

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 0

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 3

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 0

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 4

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 23

A AMPLA: 11

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 0

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 4

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 0

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 4

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 25

A AMPLA: 12

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 0

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 4

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 0

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 5

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 26

A AMPLA: 13

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 0

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 4

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 0

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 5

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 30

A AMPLA: 15

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 0

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 5

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 0

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 6

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 32

A AMPLA: 16

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 0

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 6

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 0

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 6

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 33

A AMPLA: 16

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 0

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 6

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 0

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 7

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 35

A AMPLA: 17

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 0

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 7

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 0

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 7

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 36

A AMPLA: 18

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 0

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 7

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 0

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 7

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 40

A AMPLA: 20

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 1

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 7

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 1

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 7

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 42

A AMPLA: 21

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 1

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 7

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 1

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 8

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 45

A AMPLA: 22

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 1

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 8

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 1

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 9

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 46

A AMPLA: 23

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 1

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 8

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 1

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 9

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 48

A AMPLA: 24

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 1

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 9

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 1

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 9

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 50

A AMPLA: 25

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 1

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 9

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 1

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 10

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 60

A AMPLA: 30

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 2

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 11

F ESCOLA PPI PCD: 1

G ESCOLA RENDA: 2

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 11

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 1

TOTAL DE VAGAS: 75

A AMPLA: 37

B PCD ADICIONAL: 1

C ESCOLA: 3

D ESCOLA PCD: 1

E ESCOLA PPI: 13

F ESCOLA PPI PCD: 2

G ESCOLA RENDA: 3

H ESCOLA RENDA PCD: 1

I ESCOLA RENDA PPI: 13

J ESCOLA RENDA PPI PCD: 2